



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 09/09/2022, às 10h15, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a autorização para celebração de 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a RDC Concessões S.A. ("RDC"); e (ii) a autorização para celebração de 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a CECM Concessões S.A. ("CECM"), ambos datados de 30/06/2022, nos seguintes termos: (i) 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a RDC, que tem por objeto (a) acrescentar ao valor mutuado a quantia de R\$ 4.000.000,00; e (b) prorrogar o prazo de vigência do contrato de mútuo por mais 3 meses a contar da data de seu vencimento, passando a vigorar até 31/12/2022 ("1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC"); e (ii) 1º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a CECM, que tem por objeto (a) acrescentar ao valor mutuado a quantia de R\$ 6.000.000,00; e (b) prorrogar o prazo de vigência do contrato de Mútuo por mais 3 meses a contar da data de seu vencimento, passando a vigorar até 31/12/2022 ("1º Aditivo ao Contrato de Mútuo CECM"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, incisos VI "a" e XI do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovam a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC e do 1º Aditivo ao Contrato de Mútuo CECM. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 09/09/2022. Conselheiros: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 480.290/22-2 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>